



Município de Farol

DECRETO Nº 1984/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAROL-PR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de maio de 2023, nas dependências da Casa da Cultura, Rua Maranhão, s/n, as 08h30min tendo como tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - Para as despesas decorrentes da realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - O funcionamento da XIV Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 26 de abril de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal